



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 23
Nº PROCESSO: 168/2021
Assinatura: RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

Com os avanços tecnológicos e sociais pelos quais nossa sociedade está vivenciando, se faz necessário que a escola esteja alinhada a essa evolução e proporcione a seus alunos e professores um ambiente escolar condizente com a realidade, disponibilizando recursos pedagógicos de qualidade e adequados ao atual contexto da sociedade.

A aquisição de livros didáticos para Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação Infantil de 2 a 5 anos, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, da cidade de São Domingos do Maranhão /Ma, durante o exercício de 2021, tem como prioridade atender os educandos e os educadores para que passem a contar com uma solução educacional inovadora e de qualidade para atender os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação Infantil de 2 a 5 anos.

A distribuição dos livros visa desenvolver uma proposta metodológica adequada, e devem estar em consonância com os comandos normativos que regem a educação básica brasileira: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNIs) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

A presente aquisição trará benefícios no processo de ensino e aprendizagem dos alunos e professores da rede municipal de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação Infantil de 2 a 5 anos, por meio de acompanhamento e avaliação individualmente de cada aluno, trabalhando para desenvolverem habilidades, especialmente aos alunos do Ensino Fundamental que serão contemplados nos exames estaduais e nacionais, a exemplo da “Prova Brasil”.

Vale ressaltar que diante da situação de surto da doença causada pelo COVID – 19, urge a necessidade de reinventar modelos alternativos no processo educacional dos alunos, por meio de materiais didáticos complementares, voltados as áreas prioritárias compreensão leitora e a competência português e matemática, que passam apoiar a rede pública de ensino nesse período, por meio de ações destinadas a alunos, professores e gestores pedagógicos;

- compreensão leitora e a competência de português e matemática, que passam apoiar a rede pública de ensino nesse período, por meio de ações destinadas a alunos, professores e gestores pedagógicos;
- Capacitação para os educadores envolvidos;
- Disponibilização de recursos e ferramentas digitais (plataforma, vídeo aulas, jogos, material didático digital) para alunos e professores;

2 – OBJETO:

Contratação de empresa para eventual e futura a Aquisição de Livros didáticos para Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação Infantil de 2 a 5 anos, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, da cidade de São Domingos do Maranhão /Ma, durante o exercício de 2021 conforme Anexo I – Especificações e Quantidades e neste Termo de Referência.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 24
Nº PROCESSO: 168/2021
Assinatura: [Signature]

LOTE I – ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	MATERIAL	ENSINO FUND.	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	1º ano	1.100	R\$ 132,33	R\$ 145.563,00
2	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	1º ano	1.100	R\$ 132,33	R\$ 145.563,00
3	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	2º ano	990	R\$ 132,33	R\$ 131.006,70
4	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	2º ano	990	R\$ 132,33	R\$ 131.006,70
5	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	3º ano	1000	R\$ 132,33	R\$ 132.330,00
6	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	3º ano	1000	R\$ 132,33	R\$ 132.330,00
7	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	4º ano	965	R\$ 132,33	R\$ 127.698,45
8	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	4º ano	965	R\$ 132,33	R\$ 127.698,45
9	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	5º ano	910	R\$ 132,33	R\$ 120.420,30
10	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	5º ano	910	R\$ 132,33	R\$ 120.420,30
11	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	6º ano	890	R\$ 144,67	R\$ 128.756,30
12	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	6º ano	890	R\$ 144,67	R\$ 128.756,30
13	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	7º ano	875	R\$ 144,67	R\$ 126.586,25
14	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	7º ano	875	R\$ 144,67	R\$ 126.586,25
15	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	8º ano	990	R\$ 144,67	R\$ 143.223,30
16	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	8º ano	990	R\$ 144,67	R\$ 143.223,30
17	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	9º ano	975	R\$ 144,67	R\$ 141.053,25
18	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	9º ano	975	R\$ 144,67	R\$ 141.053,25
19	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - MATEMÁTICA	1º ao 5º	150	R\$ 157,33	R\$ 23.599,50
20	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - PORTUGUÊS	1º ao 5º	150	R\$ 157,33	R\$ 23.599,50
21	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - MATEMÁTICA	6º ao 9º	150	R\$ 157,33	R\$ 23.599,50
22	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - PORTUGUÊS	6º ao 9º	150	R\$ 157,33	R\$ 23.599,50

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 25
Nº PROCESSO: 868/2021
Assinatura: [Signature]

23	LIVRO DIÁRIO	1º ao 9º	600	R\$ 50,67	R\$ 30.402,00
24	LIVRO DO GESTOR EF AI	1º ao 5º	50	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
25	LIVRO DO GESTOR EF AF	6º ao 9º	50	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
TOTAL					R\$ 2.523.808,10

LOTE II - LIVRO PARA EDUCAÇÃO
INFANTIL

ITEM	EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº ALUNOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	MATERNAL (ALUNOS 2 ANOS)	900	198,67	R\$ 178.803,00
2	MATERNAL (ALUNOS 3 ANOS)	800	232,33	R\$ 185.864,00
3	MATERNAL (ALUNOS 4 ANOS)	780	235,67	R\$ 183.822,60
4	MATERNAL (ALUNOS 5 ANOS)	740	235,67	R\$ 174.395,80
TOTAL PREÇO MÉDIO R\$				R\$ 722.885,40

R\$: 3.246.693,50 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

4 - VALOR ESTIMADO:

4.1 - O valor estimado para aquisição será de R\$: 3.246.693,50 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

5.0 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Secretaria de Educação/SEME, observado o cumprimento da entrega do objeto, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade das especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. Após verificação da conformidade dos livros recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria de Educação/SEME, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a entrega efetiva dos livros didáticos da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e que abrange inclusive as Contribuições Sociais

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 26
Nº PROCESSO: 168/2021
Assinatura: RJ

(INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de novembro de 1991, FGTS, e Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, por meio do Termo de Recebimento Provisório e/ou Termo de Recebimento Definitivo após a efetiva entrega e posterior autorização para o Pagamento.

7- O RECEBIMENTO SERÁ EFETIVADO NOS SEGUINTE TERMOS:

1 - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

2 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No que se refere ao produto discriminado neste Termo de Referência, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de primeira qualidade.

8 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Verifica-se que o objeto e valor induz a necessidade de instauração de processo administrativo e licitação na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço/SRP, para formação de Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº Federal nº 8.250/2014 e nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Vale ressaltar, que é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada somente no ato da compra ou assinatura do contrato.

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei 8.666/93, para quaisquer despesas, serão fornecidos pela no ato de compra por meio da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório são as seguintes:

- 1 - Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações (art. 15);
- 2 - Lei Complementar nº 123/2006 ;
- 3 - Lei Complementar nº 147/2014 ;
- 4 - Lei Complementar nº 101/00;
- 5 - Lei nº 10.520/02 ;
- 6 - Decreto Federal nº 7.892/2013 e outras normas aplicáveis à espécie;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 27
Nº PROCESSO: 868/2021
Assinatura: [assinatura]

- 7 - Decreto nº Federal nº 8.250/2014.
8 - Decreto nº 9.488/2018

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

12- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento do objeto após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório/Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional), do Certificado de Regularidade do FGTS e da CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o CONTRATADA apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

13 - DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital e de seus Anexos que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

14 - FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Domingos do Maranhão /Ma adotará como critério para formação de planilha básica de preços praticados no mercado, cuja metodologia utilizada fora as cotações de preços obtidas por potenciais fornecedores, obtendo-se os preços médios expressos na planilha em anexo.

Os materiais a serem licitados são os constantes do Anexo I – Especificações e Quantidades (Descrição do objeto e quantidades), que integra o presente Termo de Referência.

15 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A ordem de fornecimento será autorizada, pela Secretária Municipal de Educação/ Setor de Compras.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 28
Nº PROCESSO: 36812021
Assinatura: R.

16 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços decorrente desta solicitação vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

17 - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado corresponde a R\$: 3.246.693,50 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

18 - DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de Ata/Contrato, por intermédio de servidores públicos municipal e/ou pelo(a) responsável técnico(a) especialmente designada por meio de Portaria para esta finalidade.

19- PRAZO DE ENTREGA

19.1 - Os livros deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PAZ SALES
SECRETÁRIA ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.*


Tácia Karlene da Silva Cardoso de Oliveira
TACIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/SEME